

PORTARIA Nº 651/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 7575/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas Cristiane da Conceição Weiller Bezerra e Iraildes Rocha Araújo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no trabalho extraordinário a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2022, das 08h às 17h, no Bairro Paiaguás em Várzea Grande/MT, com o objetivo de cadastramento das famílias, para fins de Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71f5fb35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar